



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86382676/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **CERÂMICA CARMELO LTDA****FAZENDA CONCEIÇÃO E SANTA CRUZ ANM 834.691/2008**

CPF/CNPJ 38.599.155/0001-69

Endereço Partindo-se da cidade de Coromandel pela Rodovia MG-188 sentido Guarda-Mor, zona rural

Município **COROMANDEL**Código da atividade principal **A-03-02-6**Descrição da atividade principal **Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.**

Número ANM ou ANP Nº 834.691/2008

Substância **ARGILA**

Parâmetro Produção Bruta: 12,000,000 t/ano

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas UTM - X: 290879 Y: 7969337

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/10/2029

Uberlândia, 07 de outubro de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 86382.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/10/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8095827** e o código CRC **602DDFE6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013778/2019-71

SEI nº 8095827